



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.600

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Abril de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº38.233 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, que consolida e dá nova redação ao Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) parágrafo único do art. 12:

“Parágrafo Único - A Resolução produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente a cada publicação do respectivo Decreto de ratificação no Diário Oficial do Estado.”;

b) parágrafo 6º do art. 32:

“Parágrafo 6º - Considera-se renovação nos termos do parágrafo 5º deste artigo, o restabelecimento do benefício fiscal do crédito presumido do ICMS, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação da portaria de renovação.”.

II - acrescidos os seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) parágrafo 5º ao art. 1º:

“Parágrafo 5º - O empreendimento que optar pelo estímulo financeiro ou crédito presumido do ICMS concedido pelo FAIN, não poderá gozar de qualquer outro benefício fiscal.”;

b) parágrafos 11 e 12 ao art. 3º:

“Parágrafo 11 - Na hipótese do empreendimento apresentar projeto de inclusão de produto e ficar comprovado que este produto já estava sendo produzido pelo empreendimento há mais de um ano, o Conselho Deliberativo do FAIN deverá classificá-lo como produto velho, podendo estender para ele o mesmo estímulo financeiro ou crédito presumido de ICMS e nas mesmas condições vigentes na data do início da sua produção ou na data da concessão do benefício fiscal, se este foi concedido posteriormente.

Parágrafo 12 - O Conselho Deliberativo do FAIN poderá conceder o mesmo estímulo financeiro ou crédito presumido de ICMS existente antes da revogação da Resolução, na hipótese do pedido ser formulado após o decurso de prazo previsto no parágrafo único do art. 34 deste Decreto.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 38.234 de 17 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/020001.00005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94 100	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92 100	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.235 de 17 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO		3391.39 158	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO		4490.39 158	100.000,00
		4490.52 158	200.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.236 de 17 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320401.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESC
- 32.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5002.4165.0287- OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.51	270	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESC
- 32.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5002.4165.0287- OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	270	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de

abril de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.237 de 17 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/498/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.111.369,00** (três milhões, cento e onze mil, trezentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	235.000,00
	3390.37	100	465.000,00
	3390.39	100	148.837,00
	3390.47	100	49.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	100	1.800.000,00
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3190.16	100	200.000,00
	3390.37	100	110.000,00
	3390.39	100	103.532,00
TOTAL			3.111.369,00

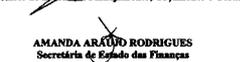
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 256/2018/SEAD.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, e o que consta no Processo nº 17025824-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos militares abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	515.320-4
ANIZIO ALBINO DA SILVA JUNIOR	516.174-6
ANTONIO GERALDO DE SOUSA	518.484-3
BRUNO SOARES FERNANDES DOS SANTOS	523.709-2
EDUARDO ANTONIO DE SOUZA BRASIL	515.614-9
EDUARDO DE LIMA PINHEIRO	522.587-6
FERNANDO ANTONIO COUTINHO MACHADO	523.295-3
JOÃO BATISTA CHAVES	519.800-3
JOÃO BELMONT PEQUENO FILHO	519.799-6
JOÃO PAULO RAMOS ALMEIDA	522.983-9
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO	520.425-9
LUZINALDO SOUSA DE BARROS	516.409-5
MANOEL DOS SANTOS NETO	527.443-5
MARCELA BORGES VARANDAS	522.999-5
MARTA CILENE FARIAS MONTEIRO	517.246-2
MATHEUS EMMANUEL ALVES DE FRANCA	525.711-5
RENATO MAURICIO TORRES DOS SANTOS	517.689-1
ROSINALDO JOSE DA SILVA	521.268-5
SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA	517.691-3
SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8
WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	520.951-0

PORTARIA Nº 257/2018/SEAD.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, e o que consta no Processo nº 17025824-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANTONIO FREIRE FILHO	88.601-7	SEE
AYALA ANDRADE DE SA PINTO	109.559-5	SEAD
CICERO DE SOUZA MONTEIRO	94.556-1	SEE
DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO	77.022-1	SEE
DELMA DE SOUSA PESSOA	661.570-8	FUNDAC
EDER DIAS FERNANDES	80.159-3	SEDAP
FABIA MARIA CAROLINO	125.305-1	SECI
FABIO OLIVEIRA GUERRA	147.094-9	SER
IVETE NOBREGA DE ARAUJO	92.828-3	SES
LAURA DE SOUZA COSTA LOPES	89.269-6	SEE
MAGNO ALBERTO DA SILVA	73.317-2	SEAD
MARIZA DE FATIMA ALMEIDA GONDIM	80.871-7	SES
ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO	109.511-1	SER
OSMANISA MARIA A. CAVALCANTI C. DA CUNHA	150.611-1	SES
ROSILO ANTONIO DO NASCIMENTO	79.262-4	SEE
SEVERINO MARCOS DE MIRANDA TAVARES	94.901-9	SEG
TEREZA CRISTINA DA SILVA	109.458-1	SES
YANKO CYRILLO NETO	163.190-0	SEAP

PORTARIA Nº 258/2018/SEAD.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18007068-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB, da servidora **DANIELLE BRANCO ESPINOLA PONCE LEON**, matrícula nº 175.466-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 259/2018/SEAD.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18002072-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE**, matrícula nº 130.332-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com exercício no Gabinete do Deputado Genival Matias, pelo prazo de 01 (um) ano.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 035/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/04/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
18007233-1	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO	177.014-4	SEDH	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
18008288-4	ABRAÃO CLEMENTINO DE SOUSA	101.787-0	UEPB	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
18008288-4	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	201.821-7	UEPB	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
18008288-4	JOSÉ JAKSON AMANCIO ALVES	322.492-9	UEPB	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
18008288-4	SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO	121.232-0	UEPB	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
18008288-4	ALIANA FERNANDES VITAL DE ALMEIDA	121.191-9	UEPB	Secretaria de Estado da Saúde
18008288-4	ADRIANA HELENA SOUZA UCHOA	102.086-2	UEPB	Secretaria de Estado da Cultura
18008288-4	ANTONIO AMERICO FALCONE DE ALMEIDA	724.775-0	UEPB	Secretaria de Estado da Educação
18008288-4	ZAILTON FREDERICO BEUTTENMULLER	201.949-3	UEPB	Paraíba Previdência - PBPREV
18008288-4	JANETE LINS RODRIGUES	122.417-4	UEPB	Fundação Casa de José Américo - FCJA
18008288-4	CYBELLE MACEDO NUNES	102.066-8	UEPB	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
18008288-4	ALEXIS DOS SANTOS COTTA	202.092-1	UEPB	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº.0434/2018

João Pessoa, 05 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MENDES**, CPF nº. 865.664.744-04, Matrícula nº. 169.223-2, como gestor do Contrato de nº. 022/2018, firmado com a empresa **AUTO-MARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME**, no processo administrativo nº. 0010201-4/2018, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.0435/2018

PORTARIA Nº.0435/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MENDES**, CPF nº. 865.664.744-04, Matrícula nº. 169.223-2, como gestor do Contrato de nº. 023/2018, firmado com a empresa **LILIANE VIDAL DE NEGREIROS - EPP**, no processo administrativo nº. 0010236-3/2018, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.0474/2018

João Pessoa, 10 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **ERIKA PORTO SILVA**, CPF nº. 068.281.394-02, Matrícula nº. 175.373-8, como gestor do Contrato de nº. 028/2018, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**, no processo administrativo nº. 0008873-8/2018, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.0476/2018

João Pessoa, 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, CPF nº. 057.226.004-07, Matrícula nº. 185.957-9, como gestor do Contrato de nº. 026/2018, firmado com a empresa **PARAÍBA TURISMO EIRELI - EPP**, no processo administrativo nº. 0006539-5/2018, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.0477/2018

João Pessoa, 11 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, CPF nº. 057.226.004-07, Matrícula nº. 185.957-9, como gestor do Contrato de nº. 029/2018, firmado com a empresa **R.M. TRANSPORTES LTDA**, no processo administrativo nº. 0006541-7/2018, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.0478/2018

João Pessoa, 12 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

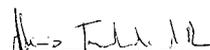
R E S O L V E designar o servidor **EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, CPF nº. 057.226.004-07, Matrícula nº. 185.957-9, como gestor do Contrato de nº. 030/2018, firmado com a empresa **COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, no processo administrativo nº. 0006544-1/2018, que tramita nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.0483/2018

João Pessoa, 12 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **ERIKA PORTO SILVA**, CPF nº. 068.281.394-02, Matrícula nº. 175.373-8, como gestor do Contrato de nº. 032/2018, firmado com a empresa **WANDERLY SOARES DE SOUZA**, no processo administrativo nº. 0008870-5/2018, que tramita nesta Secretaria.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba

PORTARIA Nº 03/2018 de 17 de abril de 2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E ATESTO

O Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **MARCUS WLISSES GOMES DE BARROS**, matrícula nº 388-3, **WASHINGTON CIRO DE FARIAS BARBOSA**, matrícula 197-0 e **MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula 439-1, para, sob a PRESIDÊNCIA do PRIMEIRO, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E ATESTO, contratados pelo INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA-PB, CNPJ 09.370.990/0001-24, nos termos do Art. 15, § 8º e Art. 73, inciso I, letras ‘a’ e ‘b’ da Lei Federal 8.666/93, pelo prazo de 2(DOIS) anos.

Esta Portaria tem vigência RETROATIVA a partir de 02.01.2018.

PORTARIA Nº 04/2018 de 17 de abril de 2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E ATESTO

O Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA-PB, CNPJ 09.370.990/0001-24, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 6606-1, **GUSTAVO TEIXEIRA DE CÁSSIA**, matrícula 36-1 e **MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula 439-1, para, sob a PRESIDÊNCIA do PRIMEIRO, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE



RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E ATESTO, contratados pelo INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA-PB, CNPJ 09.370.990/0001-24, nos termos do Art. 15, § 8º e Art. 73, inciso I, letras ‘a’ e ‘b’ da Lei Federal 8.666/93, pelo prazo de 2(DOIS) anos.

Esta Portaria tem vigência RETROATIVA a partir de 02.01.2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 017/2018

João Pessoa, 12 de abril de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VELMA DE CARVALHO OLIVEIRA ALVES, matrícula: 182.984-0, CPF nº 345.104.004-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2018-SEIRHMACT, celebrado com Empresa C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 03.538.267/0001-25, que tem por objeto a aquisição de “EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES” para atender às necessidades do DRMH”;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 018/2018

João Pessoa, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes do CREA-PB – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO (Titular), e HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR (Suplente), no Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Douglas Queiroga Filho
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 001, de 17 de abril de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, em atendimento as determinações contidas na Lei 8.666/93 e com base nas orientações previstas no Decreto 99.658/1990, no que diz respeito da doação, permuta, alienação e desfazimento de bens, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 035.2018

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da SEMDH será constituída por três membros dentre os servidores da Secretaria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Veronica Ismael de Oliveira	Chefe de Gabinete	180.151-1
Raquel Jácome Jubert	Agente de Programas Governamentais I	171.242-0
Victor Marques Alves	Técnico Administrativo	177.901-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilberta Santos Soares
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 031/2018/SEDS

Em 13 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor Jean Francisco Bezerra Nunes, matrícula nº 155.438-7, Delegado de Polícia Civil, ora exercendo o cargo de Secretário Executivo desta Pasta, como responsável

pela titularidade da SEDS em relação ao “Certificado Digital do Servidor do SPP”, para fins de integração de dados do BO com o SINESP.

CIAUDILDO COSTA LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/315/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Antônio Fernandes Monteiro Filho	201.892-6	797.025.204-44	Contrato 903/2018 (PP 005/2018)
Weruska Brasileiro Ferreira	125.314-3	799.536.974-34	Contrato 863/2018 (DL nº 005/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2018.

Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor da UEPB
Mat. 121.111-1

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Escola de Serviço Público da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

JOÃO PESSOA, 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a adequação aprovada pelo Conselho Técnico-Consultivo – CONTEC e pelo Conselho Diretor do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDR de que o processo de avaliação dos cursos ofertados pela ESPEP/FDR será realizado, preferencialmente, por meio eletrônico e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Técnico-Consultivo da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – Espesep e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDR, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a aprovação desta regulamentação pelos membros do Conselho Técnico-Consultivo – CONTEC, bem como pelos membros do Conselho do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDR, por maioria absoluta, ocorrida em sessão plenária realizada em 11 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar que todo o processo de avaliação dos cursos ofertados pela ESPEP/FDR seja respondido por aqueles partícipes, preferencialmente, por meio eletrônico do órgão, de modo que seja disponibilizado questionário no ambiente virtual de fácil acessibilidade e visibilidade.

Art. 2º - O novo mecanismo de avaliação dos cursos se adequa aos novos padrões atuais tecnológicos, possibilitando alcançar um maior número de avaliações, atendendo as sugestões dos participantes dos cursos, no que couber, permitindo uma constante melhoria na qualidade do ensino oferecido aos servidores públicos estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 004/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	4280/2017	JOÃO MATIAS DE ALMEIDA	5711-8	Abono de Permanência
2	1899/2018	APARÍCIO JOSÉ CALZERRA	5407-1	Abono de Permanência
3	1999/2018	JOSÉ SINVAL GOMES DE LACERDA	5382-1	Abono de Permanência
4	2779/2018	GERMANA LEITE GONZALEZ TOSCANO	3805-9	Abono de Permanência

João Pessoa, 12 de abril de 2018

Eug. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 019/2018

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Termo de Contrato PJU	Objeto do Contrato	Vigência
009/2018	Execução de obra referente à construção de (01) uma estação elevatória e 464,45m de rede para recalque de esgoto no Município de Sousa/PB.	180 (cento e oitenta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 17 de abril de 2018.

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 26

Processo Administrativo Disciplinar nº 0018435-3/2017

Processo de Instrução nº0018436-4/2017

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 702 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 959 de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2017, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITARo(a) servidor(a) AERTON BARBOSA SOUSA – matrícula nº 169.815-0 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 16 de abril de 2018.

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2018

Concurso de Redação: PELA VIDA DAS MULHERES
RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital nº 010/2018, **Concurso de Redação: PELA VIDA DAS MULHERES**, publicado no D.O.E. do dia 13 de março de 2018, no item abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

8.1. As etapas de realização do Festival constam no cronograma abaixo.

Cronograma

- Divulgação, estudo do tema e desenvolvimento da escrita na Etapa Escola: 08 de MARÇO até 08 DE ABRIL
- Inscrição dos representantes para a Etapa Regional: 09 DE ABRIL ATÉ 15 DE ABRIL
- Envio à SEE das REDAÇÕES vencedoras na Etapa Regional: 16 DE ABRIL ATÉ 21 DE ABRIL
- Etapa Estadual e Premiação: 04 DE MAIO de 2018.

LOCAL DA PREMIAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

LEIA – SE:

8.DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

8.1. As etapas de realização constam no cronograma abaixo.

Cronograma

- Inscrição dos representantes para a Etapa Regional: 09 DE ABRIL ATÉ 30 DE ABRIL DE 2018, **através do link:** <https://goo.gl/forms/mwyNK0046r1bexZu2>
- Homologação das inscrições: 01 DE MAIO ATÉ 04 DE MAIO DE 2018.
- Envio das redações para as Regionais: 05 DE MAIO ATÉ 10 DE MAIO DE 2018.
- Divulgação das redações finalistas: 15 DE MAIO DE 2018.

• Etapa Estadual e Premiação: 22 DE MAIO DE 2018.

LOCAL DA PREMIAÇÃO: JOÃO PESSOA - AUDITÓRIO 01- FUNESC (FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL)

João Pessoa, 17 de abril de 2018

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado de Educação

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.001/2018

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC torna público o presente Edital, no qual encontram-se abertas as inscrições para o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para Bolsas de Estágio remunerado extracurricular na área de Biblioteconomia, Contabilidade e Comunicação Social, sendo duas (02) vagas para área de Contabilidade, 01 para área de biblioteconomia e 01 (uma) vaga para área de Comunicação Social, conforme especificações abaixo:

1. OBJETO

Os candidatos selecionados (aprovados) estagiarão na Gerência de Planejamento e Finanças, na área de Pesquisa Musical e Coordenação da imprensa, setores localizados na Fundação Espaço Cultural - João Pessoa/PB. A carga horária semanal do estágio consta de 20 (vinte) horas, durante um ano, podendo ser prorrogáveis ou não pelo mesmo período.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

- Análise do histórico escolar e currículo;
- Disponibilidade para cumprimento de carga horária conforme necessidade do setor;
- Entrevista.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Biblioteconomia, Contabilidade e Comunicação Social da UFPB – Campus I;
- Estar cursando a partir do 4º período;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o estágio.

4. VAGAS

04 (quatro) vagas para alunos dos cursos de Biblioteconomia, Contabilidade e Comunicação Social da UFPB – Campus I, sendo:

02 vagas para alunos do curso de Contabilidade – Campos I – UFPB – PB

01 vaga para alunos do curso de Comunicação Social – Campos I – UFPB – PB

01 vaga para alunos de Biblioteconomia – Campus I - UFPB - PB

5. DOCUMENTAÇÃO

- Histórico escolar atualizado;
- Currículo;
- Comprovante de residência;
- Xerox do RG e CPF.

6. BOLSA ESTÁGIO

a) R\$. 460,00 (quatrocentos de sessenta reais) mais Vales Transporte.

7. PERÍODO DA BOLSA

a) 01 (um) ano, com possibilidade de renovação por mais 01 (um) ano.

8. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES

	Dia	Horário	Locais
Inscrições e Entrega de documentos	23 a 27/04/2018	08 às 12:00h e 14às 18,00h	Coordenação de Biblioteconomia para alunos de biblioteconomia da UFPB; Coordenação de Contabilidade para alunos de contabilidade da UFPB; Coordenação de Comunicação Social para alunos de Comunicação Social.
Entrevista*	03/05 a 04/05/2018	14 às 17h	Espaço Cultural – Sala I – Mezanino II - FUNESC
Resultado	09/05/2018	16h	Coordenação de Biblioteconomia, Coordenação de Contabilidade e Coordenação de Comunicação Social
Apresentação para reunião	16/05/2018	14:00h	Gerência de Planejamento e Finanças, Biblioteca e Núcleo de Imprensa da FUNESC.
Previsão de Início do Estágio	28/05/2018		

*A Entrevista será agendada para os dias citados acima, mediante contato telefônico com a Gerência da Biblioteconomia, Gerência de Planejamento e Finanças e Coordenação da Imprensa da FUNESC.

Marinézia Gomes Toné
Presidente da FUNESC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem **tornar público o Processo Administrativo nº 2017-003209**, em nome de **PEDRO MELO DE A. NETO, CNPJ nº 678.455.334-91**, considerando que se trata de caso com interessado com endereço insuficiente, e aproveita esta oportunidade para **INFORMAR** acerca da necessidade de apresentar documento comprobatório de propriedade/utilização da área, para dar continuidade ao processo de Licenciamento

Ambiental sob pena de arquivamento do mesmo. Após o prazo de 05 (cinco) dias contados do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 03/2018/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, por motivo de solicitação do interessado protocolado sob o n° 1498/2018, vem tornar público, que a Licença de Operação n° 4004/2016, objeto do processo administrativo n° 2016-008206, está cancelada.

Edital n° 03/2018/DT/SUDEMA

N°	Interessado	CNPJ/CPF	N° Processo
01	Ytauna Materiais de Construção	15.203.735/0001-90	2016-008206

João Pessoa 16 de abril de 2018.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA